

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

PORTRARIA Nº 100, DE 16 DE MAIO DE 2018

O Senhor **LEANDRO DE PAULA**, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder o pagamento de dez (10) dias de férias em abono pecuniário ao servidor **ONÉLIO COLATO**, RG 7.216.577, Atendente, referente ao período aquisitivo de 03/03/2016 a 02/03/2017, nos ternos do § 3º, do art. 83 da Lei nº 593, de 1992.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 16 de maio de 2018.

Leandro de Paula
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo